

EMENDA AO PL nº 144/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 144/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Combate ao Estupro, a ser celebrado anualmente no dia 31 de janeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
7º.....
.....
(27)
XXVII -
- Dia Municipal de Combate ao Estupro."
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tecnologia - Democratiza - 04-Jun-2025 - 14:29:000329-1

